



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei 75/2013, o seu despacho 10/P/2023, de 7 de junho, que se transcreve:-----

“Considerando que:

A Organização Mundial de Saúde deixou de considerar a doença da COVID-19 uma emergência sanitária global;

Mesmo antes dessa determinação se tinha já verificado por parte do Governo o aligeiramento da maior parte das medidas restritivas em vigor;

Determino ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro a desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Vale de Cambra, cuja ativação havia sido determinada pelo meu Despacho 38/P/2020, de 25 de novembro.

O presente despacho produz efeitos imediatos e dele deverá ser dado conhecimento:

- A todas as entidades que integram a Comissão Municipal de Proteção Civil;
- Ao Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil da AMP,
- Às Juntas de Freguesia do Município;
- À Associação de Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra

Ao Coordenador Municipal de Proteção Civil para os devidos efeitos. “

Vale de Cambra, 7 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva